

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N°046/2018

Ementa: Dispõe sobre licença e alteração dos cargos da Gestão 2017-2020 do CRESS 5ª Região - Bahia.

A **CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 5ª REGIÃO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Federal nº8.662/93, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Portaria Cress 5ª Região nº016/2018, que deferiu o pedido de licença formulado pela **Conselheira 1ª Tesoureira Laura Paes Machado**, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com termo inicial em **23 de fevereiro de 2018** e termo final em **22 de junho de 2018**;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença formulado em **04 de julho de 2018** pela **Conselheira Laura Paes Machado**, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com termo inicial em **04 de julho de 2018** e termo final em **31 de outubro de 2018**;

CONSIDERANDO o pedido de licença formulado em **05 de outubro de 2018** pela **Conselheira 1ª Tesoureira Elisângela de Souza Santos**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, com termo inicial em **06 de outubro de 2018** e termo final em **03 de janeiro de 2019**;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 e 17 do Regimento Interno do **CRESS 5ª Região – Bahia**, que tratam sobre a substituição dos cargos de Conselheiros e da concessão de licença em caso de impossibilidade de exercer o cargo, respectivamente;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº012/2018/ASJUR/CRESS-BA, que opinou pela possibilidade de prorrogação da licença de Conselheiro por igual prazo de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia, em **Reunião Plenário Ordinário N°07/2018**, que foi realizada nos dias **05 e 06 de julho de 2018**;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia, em **Reunião Plenário Extraordinário N°03/2018**, que foi realizada nos dias **06 de outubro de 2018**;

RESOLVE:

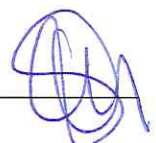
Art. 1º - Prorrogar a licença da **Conselheira Laura Paes Machado** do cargo de **Primeira Tesoureira** no Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, pelo prazo complementar de **90 (noventa) dias**, com início em **03 de agosto de 2018** e término em **30 de outubro de 2018**;

Art. 2º - Licenciar a **Conselheira 1ª Tesoureira Elisângela de Souza Santos**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, com termo inicial em **06 de outubro de 2018** e termo final em **03 de janeiro de 2019**;

Art. 3º - Determinar que o cargo de **1ª Tesoureira** no Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia, a partir de **06 de outubro de 2018**, será exercido pela **Conselheira 2ª Tesoureira Rita Cristina Souza de Oliveira**;

Art. 4º - Determinar que o cargo de **2ª Tesoureira** no Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia, a partir de **06 de outubro de 2018**, será exercido pela **Conselheira Suplente Tatianne Melo de Freitas**;

Art. 5º - Determinar que a representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, a partir de **06 de outubro de 2018**, passa a ter a seguinte composição para todos os efeitos jurídicos e legais:



CONSELHEIROS EFETIVOS:

Presidente: Dilma Franclin de Jesus

Vice-Presidente: Jucileide Ferreira do Nascimento

1ª Secretária: Silvia de Oliveira Pereira

2º Secretário: Verinilson Lima Lúcio

1ª Tesoureira: Rita Cristina Souza de Oliveira

2ª Tesoureira: Tatianne Melo de Freitas

CONSELHO FISCAL

Débora Santos Aragão

Fabiana Santana dos Santos

Julielba Maria dos Santos Chapermann

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos à data de **06 de outubro de 2018** em virtude da realização e deliberação do Conselho Pleno em reunião Extraordinária.


Dilma Franclin de Jesus

Salvador-Bahia, **08 de outubro de 2018.**

Conselheira Presidenta do CRESS 5ª Região - Bahia